



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.245 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Revoga o Decreto nº 3.073 de 17 de Março 2020, que declara estado de Emergência no Município de Embu Guaçu em razão de surto de doença respiratória Coronavírus – COVID – 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento e dá outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, o Decreto nº 3.073 de 17 de Março 2020, que declara estado de Emergência no Município de Embu Guaçu em razão de surto de doença respiratória Coronavírus – COVID – 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento e dá outras providências.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2023.